



Rede Nacional de Test Beds

STAR-T-PME

Start smart.



Rede Nacional de Test Beds

Áreas de intervenção

A medida Rede Nacional de Teste Beds visa a criação de uma rede nacional de Test Beds através de infraestruturas que pretendem criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço e de equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital.

Área geográfica

Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Taxa de financiamento

O financiamento a conceder é calculado nos termos do artigo 27.º do RGIC, com base na aplicação da taxa de 50% sobre as despesas consideradas elegíveis, podendo a intensidade de auxílio pode ser aumentada em:

- a) 15 % para Test Beds situadas em zonas assistidas que preencham as condições do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do Tratado ou em,
- b) 5 % para as Test Beds situadas em zonas assistidas que preencham as condições do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do Tratado e em
- c) 25% na condição do montante correspondente ser transferido como benefício para as PME e Startups aderentes, através da prestação de serviços abaixo de uma tabela de preços de mercado, definindo dessa forma o montante do auxílio a considerar.

Majoração prevista na alínea c):

- a) Auxílios à inovação a favor das PME, artigo 28.º do RGIC, não podendo exceder 200 000€ por empresa num período de 3 exercícios financeiros, ou, Página 12 de 22

Rede Nacional de Test Beds

b) Auxílios De Minimis, Regulamento (UE) N.º 1407/2013 da Comissão, de 18 de dezembro, com o limite máximo de 200 000 € durante 3 exercícios financeiros por empresa única, para as situações não enquadráveis na alínea anterior.

Montantes mínimos e máximos de investimento

O montante máximo de financiamento a conceder a cada Test Bed resulta da combinação dos seguintes escalões de valor máximo em função do número de produtos piloto:

| Nº produtos piloto | Montante máximo do apoio a considerar por produto piloto |
|-----------------------|--|
| A partir de 40 até 59 | 35.000,00 € |
| A partir de 60 até 99 | 40.000,00 € |
| A partir de 100 | 42.000,00 € |

Entidades elegíveis

PMEs e startups.

Fazer parte a uma das seguintes categorias de Test Bed:

- Test Bed Líder aquelas que são operadas por empresas com práticas de inovação. Para esta categoria cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo 40 produtos piloto;
- Test Bed Excelência, as que se caracterizam pela sua elevada capacidade de experimentação e de testagem, tendo de desenvolver no mínimo 60 produtos piloto;
- Test Bed Excelência Europa - as Test Bed Excelência poderão candidatar-se à rede europeia de Test and Experimentation Facilities (TEF), integrando um consórcio europeu, podendo ter acesso a financiamento adicional de forma a aumentar a escala de atuação da Test Bed para o nível europeu, suportado pelo Programa Europa Digital (PED), nos termos próprios a serem definidos por este programa.

Rede Nacional de Test Beds

Despesas elegíveis

São elegíveis ao abrigo do presente Aviso as seguintes tipologias de despesas:

a) Despesas de investimento em ativos corpóreos e incorpóreos, nomeadamente:

i. Aquisição de equipamentos e aquisição de software, essenciais ao funcionamento da Test Bed;

ii. Desenvolvimento de plataformas digitais;

iii. Aquisição de patentes.

b) Custos de funcionamento relacionados com a operação da Test Bed:

i. Custos com recursos humanos necessários à operação da Test Bed incluindo os custos com a sua capacitação;

ii. Aquisição de serviços técnicos e especializados necessários para a criação e operação das Test Beds;

iii. Custos com deslocações e estadias necessários à operação da Test Bed; iv. Custos com registo e manutenção de patentes;

v. Custos indiretos.

Nota: Os custos indiretos previstos enquanto custos gerais no número 8 do art.º 27.º do RGIC, são calculados com base em custos simplificados, assentes na aplicação da taxa fixa de 25% dos custos de funcionamento diretos elegíveis, excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação, o apoio financeiro a terceiros e os custos unitários ou montantes fixos.

Público-Alvo

PMEs e startups.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.pt



www.start-pme.pt

LISBOA

Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO

Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N° 10, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, N° 615, 1° andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE

Rua 1° de Maio, N° 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

LOULÉ

Buganvília Plaza, 1, 8135-106 Loulé

AÇORES

Avenida D. João III, N°33, fração CH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, N° 854, 10° andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836
Rua 1° de Maio, N.º81, Loja E, 1
7300-205 Portalegre